



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Aprova o plano de trabalho do Programa de Representação Institucional - I.A, referente ao Prodesu 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de viabilizar e ampliar a participação do Presidente e dos Conselheiros do Crea-PE nas principais discussões do Sistema Confea/Crea/Mútua.

RESOLVE:

1. Aprovar, *Ad referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho do Programa Representação Institucional, I.A, referente ao Prodesu 2015.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Evandro de Alencar Carvalho
Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1.804
Em, 16 de maio de 2015

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente